



EXTINTORES

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

029/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 029/2024**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Solicitante: Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Considerando a obrigatoriedade exigida pelos bombeiros, há a necessidade da manutenção e recarga anual dos extintores da associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Extintor	5	Carga extintor pó químico 4kg	R\$ 200,00
02	Extintor	1	Carga extintor pó químico 6kg	R\$ 50,00
			Total	R\$ 250,00

Jaraguá do Sul, 19 de novembro de 2024.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 029/2024

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Claudio Finta, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de contratar empresa especializada para realização de recarga anual dos extintores da associação.

Descrição do serviço:

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
01	Extintor	5	Carga extintor pó químico 4kg	Imediato
02	Extintor	1	Carga extintor pó químico 6kg	

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 26/11/2024 às 12h00m.
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.
4. A apresentação da "Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação", não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.
5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 19 de novembro de 2024.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



GUARAMIRIM EXTINTORES

Orçamento N.: 1810

R. EMILIO PRUSSE, 35 - NOVA ESPERANCA

GUARAMIRIM - SC

(47) 3307-0331

EMAIL: guaramirimextintores@gmail.com

CNPJ: 34.429.690/0001-10

IE: 260463426

CEP: 89.270-000

Cliente

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

AMVALI

Cidade: JARAGUÁ DO SUL

UF: SC

BAIRRO: VILA NOVA

Logradouro: ARTHUR GUNZ

N.: 88

Complemento:

Email:

Telefone: 33707933

Item/Serviço

Seq	Cod	Descrição	UM	NCM	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	100	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO 4 KG BC	SR	84241000	5,00	35,00	175,00
2	101	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO 6 KG BC	SR	84241000	1,00	40,00	40,00
						Sub-Total R\$:	215,00
						Frete R\$:	0,00
						Outr. Desp. R\$:	0,00
						Desconto R\$:	0,00
						Total R\$:	215,00

Forma de pagamento

Descrição: BOLETO 10 DIAS

Valor: 215,00

ATENÇÃO: Este orçamento tem validade de 20 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Real (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

VENDEDOR: Adolfo

OBS: ACESSÓRIOS DOS EXTINTORES SE FIZEREM NECESSÁRIOS SERÃO COBRADOS SEPARADAMENTE.

ex: Mangueiras, manômetros.

GUARAMIRIM EXTINTORES
LTDA:34429690000110

Assinado de forma digital por
GUARAMIRIM EXTINTORES
LTDA:34429690000110
Dados: 2024.11.21 09:47:55 -03'00'

GUARAMIRIM, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

GUARAMIRIM EXTINTOR LTDA, (Ltda), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 34.429.690/0001-10, com endereço à Rua Emilio Prusse,35 Nova Esperança – Guaramirim/SC ,CEP 89270-000, endereço para correspondência eletrônica *guaramirimextintores@gmail.com*, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo de seleção restrita nº 029.2024 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 2024.

GUARAMIRIM
EXTINTORES
LTDA:3442969000
0110

Assinado de forma digital
por GUARAMIRIM
EXTINTORES
LTDA:34429690000110
Dados: 2024.11.21 10:01:06
-03'00'

NOME DO DECLARANTE
CNPJ DO DECLARANTE



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 029/2024**

HOMOLOGAÇÃO – EXTINTORES

Justificativa da Contratação: Considerando a necessidade de realizar a recarga anual dos extintores, foram contatadas empresas da região para realização deste serviço e apesar de todas as empresas terem sido contatadas por e-mail e por ligação, inclusive no dia da homologação, a única proposta recebida foi da Guaramirim Extintores, sendo assim, como a mesma atendeu todas as exigências e dispôs da regularidade fiscal exigida, foi a contratada.

Razão Social: Guaramirim Extintores LTDA

CNPJ: 34.429.690/0001-10

Telefone: 47 3307-5795

Vendedor:

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor Total
01	Extintor	5	Recarga extintor pó químico 4kg BC	R\$ 175,00
02	Extintor	1	Recarga extintor pó química 6kg BC	R\$ 40,00
			TOTAL	R\$ 215,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 26 de novembro de 2024.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.429.690/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2019
NOME EMPRESARIAL GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUARAMIRIM EXTINTORES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EMILIO PRUSSE	NÚMERO 35	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.270-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO GUARAMIRIM
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO PIAGENTINI@NETUNO.COM.BR	TELEFONE (47) 3307-5795
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **13:46:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 27545/2024

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA	30553598
CNPJ/CPF:	34.429.690/0001-10	
Endereço:	Rua EMILIO PRUSSE, 35	
Complemento:	sala 01	
Bairro:	NOVA ESPERANCA	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 24/02/2025

GUARAMIRIM/SC, 26 de novembro de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA**
CNPJ/CPF: **34.429.690/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140367766206**
Data de emissão: **21/11/2024 17:36:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/11/2024 13:55:36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA
CNPJ: 34.429.690/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:59 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **C4A3.F9DE.19C1.90EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.429.690/0001-10

Certidão n°: 81699320/2024

Expedição: 26/11/2024, às 13:57:29

Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.429.690/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.429.690/0001-10
Razão Social: ADOLFO ERICO NEGHERBON
Endereço: R MANOEL FRANCISCO DA COSTA 2585 SALA 01 BOX 10 / VIEIRA / JARAGUA DO SUL / SC / 89257-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112103355435447419

Informação obtida em 26/11/2024 13:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Extintores Guaramirim

Conta comercial



12/13/2023

ONTEM

Boa tarde, tudo bem?

14:47 ✓✓

A  AN e Guaramirim EXTINTORES  agradece seu contato.
Em breve iremos lhe atender!
Currículo Favor enviar no email
guaramirimextintores@gmail.com

14:47

Recebemos a proposta para recarga dos extintores da Amvali e precisamos emitir as CNDs

14:48 ✓✓

O CNPJ da Guaramirim extintores é o 34.429.690/0001-10, certo?

14:48 ✓✓

Emiti todas as certidões, deu tudo certo, mas quando emito o CRF sai em nome da AN, seria o mesmo cnpj em ambas?

14:49 ✓✓

AN é outro CNPJ

17:22

Mas quando o Adolfo abriu a empresa primeiro era AN o nome

17:22

Deve ser isso então

17:23

5ª RE-RATIFICAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARAMIRIM
EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 34.429.690/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jxx3M0c9oMpoUzBw1pw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02038829977-ADOLFO ERICO NEGHERBON

ADOLFO ERICO NEGHERBON, brasileiro, natural de Jaraguá do sul - SC, nascido em 24/12/1976, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob no 020.388.299-77, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02273241000 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira, nº 4, Avaí Guaramirim - Santa Catarina, CEP 89270-000,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206494623, com sede Rua Athanasio Rosa, 1394, Sala 03, Amizade, CEP 89.270-000, Guaramirim/SC, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.429.690/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os Sócios Resolvem Re-Ratificar a cláusula segunda do contrato social, aonde informou erroneamente o endereço da sede, devendo constar da seguinte forma: terá sua sede e domicílio a Rua Emilio Prusse, 35, Sala 01, Nova Esperança, CEP 89.270-000, Guaramirim/SC

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes Inserir a consolidação do contrato.

ADOLFO ERICO NEGHERBON, brasileiro, natural de Jaraguá do sul - SC, nascido em 24/12/1976, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob no 020.388.299-77, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02273241000 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira, nº 4, Avaí Guaramirim - Santa Catarina, CEP 89270-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade girará sob o nome empresarial: **GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA = terá sua sede e domicílio a Rua Emilio Prusse, 35, Sala 01, Nova Esperança, CEP 89.270-000, Guaramirim/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA = O objeto social será: **Comercio Varejista De Embalagens - Comerciante Independente De Embalagens; Serviços De Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio - Instalador De Sistema De Prevenção Contra Incêndio, Independente; Serviços De Perícia Técnica Relacionados À Segurança Do Trabalho;**

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 06/06/2022

Arquivamento 20224958518 Protocolo 224958518 de 07/06/2022 NIRE 42206494623

Nome da empresa GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225453194580609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



07/06/2022

5ª RE-RATIFICAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARAMIRIM
EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 34.429.690/0001-10

Comércio Atacadista De Outras Máquinas E Equipamentos; Partes E Peças; Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial;; Comércio Atacadista De Roupas E Acessórios Para Uso Profissional E De Segurança Do Trabalho; Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas; Comércio Varejista De Material Elétrico.

CLÁUSULA QUINTA = A sociedade iniciou suas atividades em 05/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA SEXTA = O Capital Social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 15.000,00 (quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente nacional, este fica assim distribuído:

ADOLFO ERICO NEGHERBON	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADOLFO ERICO NEGHERBON	100,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	15.000	15.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo ÚNICO O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA = A administração da sociedade caberá a **ADOLFO ERICO NEGHERBON**, com os poderes e atribuições de administrador dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 06/06/2022

Arquivamento 20224958518 Protocolo 224958518 de 07/06/2022 NIRE 42206494623

Nome da empresa GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225453194580609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/06/2022

CLÁUSULA DÉCIMA = O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo ÚNICO = A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo ÚNICO Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = Fica eleito o foro de **Guaramirim**, Estado de **Santa Catarina**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



5ª RE-RATIFICAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARAMIRIM
EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 34.429.690/0001-10

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

GUARAMIRIM, 06 de junho de 2022.

ADOLFO ERICO NEGHERBON

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 06/06/2022

Arquivamento 20224958518 Protocolo 224958518 de 07/06/2022 NIRE 42206494623

Nome da empresa GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225453194580609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/06/2022



224958518

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA
PROTOCOLO	224958518 - 07/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42206494623
CNPJ 34.429.690/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022
SOB N: 20224958518

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224958518

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02038829977 - ADOLFO ERICO NEGHERBON - Assinado em 06/06/2022 às 11:56:12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 06/06/2022

Arquivamento 20224958518 Protocolo 224958518 de 07/06/2022 NIRE 42206494623

Nome da empresa GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>



Chancela 225453194580609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/06/2022

The resource of this report item is not reachable.	GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA GUARAMIRIM EXTINTORES CNPJ: 34.429.690/0001-10 EMILIO PRUSSE - sala 01, 35 CEP: 89.270-000 - Bairro: NOVA ESPERANCA Município: GUARAMIRIM - SANTA CATARINA Telefone: (47) 3307-0331 - Celular: 99128-5612 Email: guaramirimextintores@gmail.com Insc. Municipal: 63858 Insc. Estadual: 260.463.426	Número da NFS-e 1500	 Autenticidade
		Situação Emitida	
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e UNICA

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8127 0512 2414 4328 1803 4429 6902 0241 2739 3742
	
	Data Fato Gerador 05/12/2024
	Data/Hora Emissão 05/12/2024, 14:43

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU		CPF/CNPJ 83.784.090/0001-86
Endereço RUA ARTHUR GUMS	Número 88	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro VILA NOVA	CEP 89.259-340	Cidade Jaraguá do Sul - SC
País Brasil - BR - 1058	Telefone (47) 9916-4939	Email financeiro@amvali.org.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1401	8127	2.01%	TI	215,00	0,00	0,00	4,32
Descrição do Serviço: SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.							
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN			
215,00	0,00	0,00	215,00	4,32			
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional				
0,00	0,00	0,00	0,00				

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03. 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
Legenda do Local de Prestação do Serviço 8127 - Guaramirim
Outras Informações TI - Tributada Integralmente (1401) Serviço tributado no município do prestador
Contribuinte enquadrado como Simples Nacional - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 138/2020 de 25/06/2020 00:00:00 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://guaramirim.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8127051224144328180344296902024127393742 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/01/2025 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$28,92 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$10,08 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 029/2024**

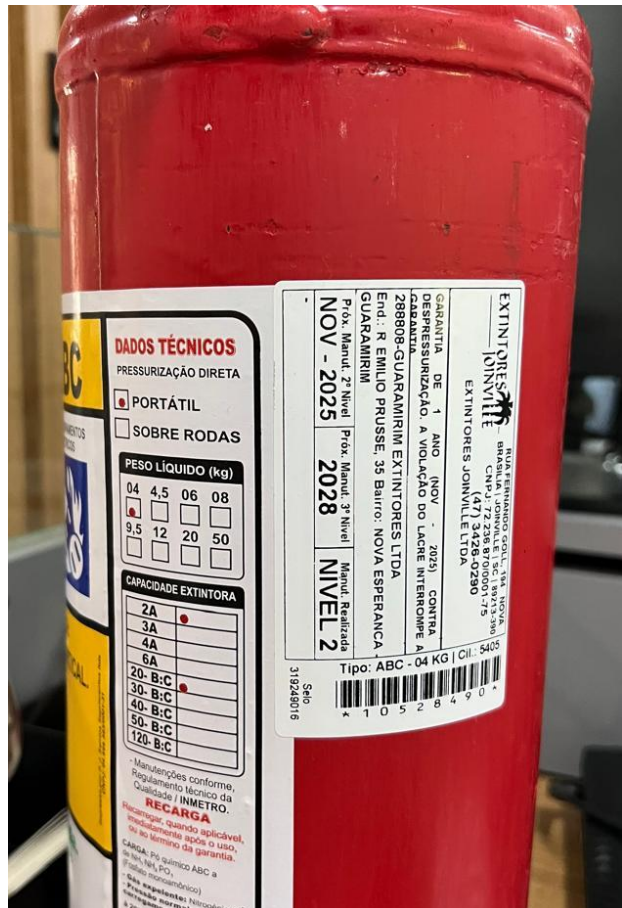
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

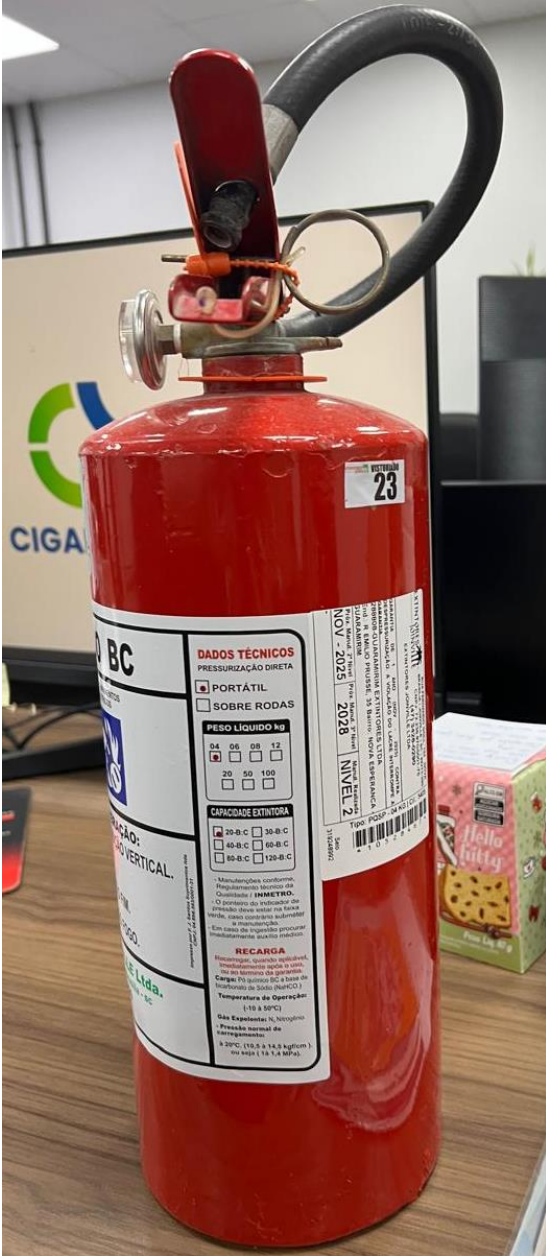
Item/Bem: Extintores

Data: 05.12.2024

01 – Extintores 4kg







02 – Extintor 6kg

